Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 644/2019 em 10 de setembro de 2019

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

130/19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Birigui é proprietária do lote 25, da quadra B, da Rua Egídio Navarro, Jardim Mavan, conforme Matrícula nº 64.898 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Birigui;

considerando que com o valor da venda dos referidos imóveis, cobrirá as despesas diversas, em razão da crise econômica nacional que o país atravessa, o que reverbera nos municípios e dado que a demanda por serviço público aumenta e a arrecadação da receita não acompanha, o que se torna necessário a venda da referida propriedade;

considerando ainda, a orientação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que sejam tomadas medidas para diminuir o déficit financeiro do município;

considerando ainda, que o déficit financeiro teve origem a despesas contraídas de gestões anteriores no montante de R$ 59.609.421,65, incluindo os precatórios, dívida fundada e restos a pagar, e, ainda, o desequilíbrio do órgão previdenciário que a época tinha um déficit atuarial de R$ 472.080.726,60, além dos processos em andamento das empresas Aqua Pérola Ltda. e Matéria Perfuração de Poços Ltda.;

considerando por fim, que a adesão ao Programa de Pagamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 6.730, de 6 de junho de 2019, não alcançou os resultados almejados pela administração,

assim, submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, LOCALIZADO NA RUA EGÍDIO NAVARRO, JARDIM MAVAN, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA".

Aguardamos a manifestação dessa Ilustre Edilidade e renovamos-lhes os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2130/2019
Data: 10/09/2019 - Horário: 15:43
Legislativo - PLO 130/2019

PROJETO DE LEI 130/19

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, LOCALIZADO NA RUA EGÍDIO NAVARRO, JARDIM MAVAN, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica autorizado o Município de Birigui a vender, mediante processo licitatório conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, imóvel de sua propriedade, terreno com 476,30m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados e trinta decímetros), objeto da Matrícula nº 64.898 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Birigui, localizado na Rua Egídio Navarro, lote 25, quadra B, Jardim Mavan, desta cidade, avaliado em média por R$ 178.060,33 (cento e setenta e oito mil, sessenta reais e trinta e três centavos), de acordo com os laudos de avaliações em anexo, conforme determina a Lei Orgânica do Município, art. 90, inciso II, § 1º.

ART. 2º. Referida venda não poderá ser inferior à importância apontada por nenhuma das avaliações a serem apresentadas no ato do certame, conforme disposto pela lei de licitações, bem como daquela fixada no art. 1º desta lei.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ – 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Rua Osvaldo Cruz, 146 – Centro – CEP: 16.200-029 – Tel: (18) 3643-6150 – e-mail: contabilidade@birigui.sp.gov.br

Birigui, 09 de setembro de 2019

DIRCONT MEMO N.º 131/2019

Ao Dr. Renato José das Neves Cortez
Assessor de Planejamento
Nesta.

Assunto: Dívidas herdadas pela atual gestão

Vimos pelo presente, informar a V.S.ª que a atual gestão herdou o total de R$ 59.609.421,65 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) de dívidas. Sendo R$ 10.026.771,36 (dez milhões, vinte e seis mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) de precatórios até o momento, R$ 24.208.394,38 (vinte e quatro milhões, duzentos e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) em dívida fundada e R$ 25.374.255,91 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) de Restos a Pagar. Conforme documentos anexos.

RESUMO	
Precatórios	10.026.771,36
Dívida Fundada	24.208.394,38
Restos a Pagar	25.374.255,91
Total	**59.609.421,65**

Atenciosamente,

Francisco Júnior Rodrigues da Silva
Responsável pela Contabilidade

Antonio Donizete Caetano Alves
Diretor de Orçamento

Fábio Vieira Pinto
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Birigui

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MAPA DE PRECATÓRIOS A PAGAR POR ORDEM CRONOLÓGICA | **EXERCÍCIO DE 2017** | **VENCIMENTO 31/12/2017**

Mês de Referência da Tabela do Tribunal de Justiça de SP = dezembro-2016 | **Índice do Mês de Referência = 48,423028**

Credor	Ordem de Pgto.	Número de Ordem do Mapa	Data da Requisição de Pagamento	Tribunal de Origem / Tipo da Ação	Número dos Autos	Nº Empenho Ano 2017	Atualização Monetária do Precatório (Tabela Lei Federal nº 11.960/2009 - Modulada)					Cálculo dos Juros Moratórios (Juros Simples de 0,5% ao mês)			Total Geral
							Valor	Valor Atualizado Até o Dia	Índice Oficial TJSP Início	Valor da Correção Monetária	Saldo Atualizado Mês de Referência R$	Data Inicial dos Juros	Data Final dos Juros	Valor dos Juros	
José Veloso	1	01/2017	06/10/15	TJSP/AL	0020028-22.2015.8.26.0500		38.844,36	01/07/16	47,622624	652,87	39.497,23			0,00	**39.497,23**
Maria Elisa de Siqueira	2	01/2017	24/11/15	TRT15/AL	0000224-51.2012.5.15.0073		9.689,58	23/09/15	44,143743	939,31	10.628,89			0,00	**10.628,89**
Maria Sandra Dutra	3	03/2017	06/05/16	TJSP/AL	0041891-97.2016.8.26.0500		36.937,88	01/07/16	47,622624	620,82	37.558,70			0,00	**37.558,70**
Everson Felício da Silva	4	04/2017	10/05/16	TJSP/AL	0043345-15.2016.8.26.0500		47.260,59	01/07/16	47,622624	794,32	48.054,91			0,00	**48.054,91**
Fernando José de Meira Moya	5	02/2017	06/06/16	TRT15/AL	0001019-57.2012.5.15.0073		77.729,85	15/03/16	46,589487	3.059,08	80.788,93			0,00	**80.788,93**
Crislaine Pereira de Souza	6	03/2017	14/06/16	TRT15/AL	0001217-94.2012.5.15.0073		11.601,60	29/02/16	42,401295	1.647,63	13.249,23			0,00	**13.249,23**
Lilian Kanawa Tangoda	7	04/2017	14/06/16	TRT15/AL	0001226-56.2012.5.15.0073		54.607,42	13/11/15	44,608387	4.669,70	59.277,12			0,00	**59.277,12**
Juliana Santos Furtado	8	05/2017	17/06/16	TRT15/AL	0000515-17.2013.5.15.0073		82.857,87	31/03/16	46,589487	3.260,89	86.118,76			0,00	**86.118,76**
Antonio Cardoso Netto	9	05/2017	24/06/16	TJSP/AL	0069965-64.2016.8.26.0500		23.804,84	01/07/16	47,622624	400,09	24.204,93			0,00	**24.204,93**
Maria Lúcia do Amaral Sampaio	10	06/2017	30/06/16	TJSP/AL	0072407-03.2016.8.26.0500		5.082,31	01/07/16	47,622624	85,42	5.167,73			0,00	**5.167,73**
Pedro Gomes Alves e outros	11	07/2017	30/06/16	TJSP/AL	0072713-69.2016.8.26.0500		134.972,27	01/07/16	47,622624	2.268,51	137.240,78			0,00	**137.240,78**
Alessandro Braidotti Rodrigues	12	08/2017	30/06/16	TJSP/AL	0072715-39.2016.8.26.0500		7.617,30	01/07/16	47,622624	128,03	7.745,33			0,00	**7.745,33**
Silvio Bianco Consolaro	13	01/2017	19/01/16	TJSP/OUT	0003216-65.2016.8.26.0500		41.949,85	01/07/16	47,622624	705,06	42.654,91			0,00	**42.654,91**
Samara Macedo de Souza	14	02/2017	21/06/16	TJSP/OUT	0067798-74.2016.8.26.0500		10.584,84	01/07/16	47,622624	177,90	10.762,74			0,00	**10.762,74**
Maria Bento da Rocha	15	03/2017	28/06/16	TJSP/OUT	0029228-19.2016.8.26.0500		9.565,99	01/07/16	47,622624	160,78	9.726,77			0,00	**9.726,77**
T O T A I S							593.106,55			19.570,41	612.676,96			0,00	**612.676,96**

Birigui, em 01 de dezembro de 2016

Antonio Seno Neto
Contador

Prefeitura Municipal de Birigui

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MAPA DE PRECATÓRIOS A PAGAR POR ORDEM CRONOLÓGICA — **EXERCÍCIO DE 2018** — **VENCIMENTO** 31/12/2018

Mês de Referência da Tabela do Tribunal de Justiça de SP = dezembro-2018 — **Índice do Mês de Referência** = 51,951027

Nº Ordem de Pgto.	Credor	Número de Ordem do Mapa	Data da Requisição de Pagamento	Tribunal de Origem / Tipo da Ação	Número do Precatório	Demonstrativo de Preferência (Art. 100 § 2º CF) - R$ 16.937,40			Nº Empenho Ano 2018	Atualização Monetária do Precatório (Tabela Lei Federal nº 11.960/2009 - Modulada)					Cálculo dos Juros Moratórios (Juros Simples de 0,5% ao mês)			Total Geral	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO ATUALIZADO	SALDO A PAGAR
						Data de Nascimento	Idade +60 Anos	Preferência		Valor	Valor Atualizado Até o Dia	Índice Oficial TJSP Início	Valor da Correção Monetária	Saldo Atualizado Mês de Referência R$	Data Inicial dos Juros	Data Final dos Juros	Valor dos Juros				
P1	Maria Deolinda Jorge e outros	01/2018	04/08/16	TJSP/AL	0077486-60.2016.8.26.0500	11/03/49	69,722	SIM	238	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	07/02/2018	739,74	
P2	Maria Donizete de Miranda	01/2018	04/08/16	TJSP/AL	0077486-60.2016.8.26.0500	28/05/57	61,508	SIM	359	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	07/02/2018	749,46	
P3	Edivaldo Alves Cavalcante	02/2018	28/09/16	TJSP/AL	0089212-31.2016.8.26.0500	15/02/49	69,794	SIM	266	0,00	01/02/18	50,134722	0,00	0,00			0,00	**0,00**	07/02/2018	16.937,40	
P4	Maria de Fátima Teixeira	03/2018	13/10/16	TJSP/AL	0094204-35.2016.8.26.0500	30/07/55	63,336	SIM	283	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	07/02/2018	9.386,01	
P5	Josefa Gomes Pereira de Souza	03/2018	13/10/16	TJSP/AL	0094204-35.2016.8.26.0500	09/05/53	65,561	SIM	284	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	07/02/2018	16.403,50	
P6	Elidio Finco	07/2018	30/01/17	TJSP/AL	0004527-57.2017.8.26.0500	28/05/38	80,508	SIM	271	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	07/02/2018	8.356,02	
1	Maria Inês Goulart	01/2018	04/08/16	TJSP/AL	0077486-60.2016.8.26.0500	01/07/65	53,417		288	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	07/02/2018	709,26	
1	Rosemary Martins	01/2018	04/08/16	TJSP/AL	0077486-60.2016.8.26.0500	27/08/66	52,261		289	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	07/02/2018	727,36	
1	Rosa Moreira Alves	01/2018	04/08/16	TJSP/AL	0077486-60.2016.8.26.0500	04/10/58	60,158	SIM	290	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	07/02/2018	754,75	
1	Antonia da Rocha Vendrasco	01/2018	04/08/16	TJSP/AL	0077486-60.2016.8.26.0500	16/01/60	58,875		291	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	07/02/2018	738,41	
2	Agnis Isabel Marques	01/2018	09/09/16	TRT15/AL	0000742-07.2013.5.15.0073	10/08/82	36,308		249	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	07/02/2018	64.230,10	
3	Guilherme Barbosa	02/2018	13/09/16	TRT15/AL	0001479-44.2012.5.15.0073	17/07/81	37,372		250	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	23/02/2018	129.151,42	
3	Guilherme Barbosa																		11/07/2018	-1.562,20	
4	Daiane Cristina Gastaldi	03/2018	13/09/16	TRT15/AL	0000642-52.2013.5.15.0073	16/12/85	32,958		349	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	23/02/2018	70.996,38	
4	Daiane Cristina Gastaldi																		11/07/2018	-842,89	
5	Adriana Freire de Freitas Gomes	04/2018	13/09/16	TRT15/AL	0000744-74.2013.5.15.0073	25/06/86	32,433		251	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	23/02/2018	21.943,11	
5	Adriana Freire de Freitas Gomes																		11/07/2018	-252,90	
6	Edivaldo Alves Cavalcante	02/2018	28/09/16	TJSP/AL	0089212-31.2016.8.26.0500				266	0,00	01/02/18	50,134722	0,00	0,00			0,00	**0,00**	14/03/2018	94.138,37	
7	Vanessa Rodrigues Chioderoli	05/2018	30/09/16	TRT15/AL	0000427-76.2013.5.15.0073	02/12/81	36,997		253	0,00	01/03/18	50,325233	0,00	0,00			0,00	**0,00**	16/03/2018	61.243,29	
8	Márcia Ap.de Aquino Arão e outros	03/2018	13/10/16	TJSP/AL	0094204-35.2016.8.26.0500	22/04/68	50,608		267	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	16/03/2018	4.076,37	
8	Roseli Aparecida Souza Sandrigo	03/2018	13/10/16	TJSP/AL	0094204-35.2016.8.26.0500	25/01/68	50,850		281	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	16/03/2018	17.514,64	
8	Ana Maria da Silva Freitas	03/2018	13/10/16	TJSP/AL	0094204-35.2016.8.26.0500	13/11/61	57,050		282	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	16/03/2018	17.514,64	
8	Maria de Fátima Teixeira	03/2018	13/10/16	TJSP/AL	0094204-35.2016.8.26.0500				283	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	07/02/2018	0,00	
8	Josefa Gomes Pereira de Souza	03/2018	13/10/16	TJSP/AL	0094204-35.2016.8.26.0500				284	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	07/02/2018	0,00	
8	Ivani Carrero Portella de Paula	03/2018	13/10/16	TJSP/AL	0094204-35.2016.8.26.0500	25/05/62	56,517		285	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	16/03/2018	17.682,14	
8	Márcia Ap. Barbosa de Oliveira	03/2018	13/10/16	TJSP/AL	0094204-35.2016.8.26.0500	27/03/64	54,678		358	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	16/03/2018	17.514,64	
8	Neiva Cristina Cabulão Esteves	03/2018	13/10/16	TJSP/AL	0094204-35.2016.8.26.0500	04/07/71	47,408		286	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	16/03/2018	17.514,64	
8	Ana Maria Andrade da Silva	03/2018	13/10/16	TJSP/AL	0094204-35.2016.8.26.0500	19/11/82	36,033		360	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	16/03/2018	12.033,86	
8	Neiva Aparecida Pereira	03/2018	13/10/16	TJSP/AL	0094204-35.2016.8.26.0500	24/09/67	51,186		287	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	16/03/2018	17.514,64	
9	Nilton Cesar Parrechio	04/2018	21/10/16	TJSP/AL	0096539-27.2016.8.26.0500	01/04/73	45,667		268	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	16/03/2018	29.702,35	
10	Patrícia Lot Rosseto Moretti	06/2018	07/11/16	TRT15/AL	0001219-64.2012.5.15.0073	31/12/76	41,919		350	0,00	01/04/18	50,375558	0,00	0,00			0,00	**0,00**	09/04/2018	38.053,35	
10	Patrícia Lot Rosseto Moretti - Complem.								9.621								0,00		21/06/2018	528,19	
11	Maria Glória Paulino e outro	05/2018	13/01/17	TJSP/AL	0001097-97.2017.8.26.0500	31/12/65	52,919		269	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	09/04/2018	14.006,88	
11	Elaine Cristina Gallo	05/2018	13/01/17	TJSP/AL	0001097-97.2017.8.26.0500	20/11/76	42,031		270	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	09/04/2018	1.052,12	
12	Maycon Brízio Garcia Soares	06/2018	13/01/17	TJSP/AL	0001099-67.2017.8.26.0500	18/07/08	10,369		348	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	09/04/2018	17.742,63	
13	Elidio Finco	07/2018	30/01/17	TJSP/AL	0004527-57.2017.8.26.0500				276	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	07/02/2018	0,00	
14	Sinval Henriques Hecht	07/2018	03/02/17	TRT15/AL	0000786-26.2013.5.15.0073	25/06/62	56,433		261	0,00	01/04/18	50,375558	0,00	0,00			0,00	**0,00**	09/04/2018	177.274,31	
14	Sinval Henriques Hecht - Complem.								9.620										21/06/2018	8.259,93	
15	Cyro Tetsuo Hayoshi Choji	08/2018	21/03/17	TRT15/AL	0001254-24.2012.5.15.0073	18/10/82	36,119		351	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	29/05/2018	76.537,50	
15	Cyro Tetsuo Hayoshi Choji																		11/07/2018	-559,52	
16	Edneia da Costa	09/2018	28/03/17	TRT15/AL	0000251-97.2013.5.15.0073	13/03/79	39,717		262	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	29/05/2018	22.163,89	
17	Isabel Rocha Galdeano	10/2018	04/04/17	TRT15/AL	0010161-51.2013.5.15.0073				263	0,00	31/12/18	51,951027	0,00	0,00			0,00	**0,00**	17/12/2018	151.529,40	
18	Valter Porfírio	08/2018	07/04/17	TJSP/AL	0023323-96.2017.8.26.0500	25/12/59	58,933		272	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	17/12/2018	7.320,81	
19	Adriana Ap. Firmino dos Santos	11/2018	11/04/17	TRT15/AL	0010289-71.2013.5.15.0073	01/03/74	44,750		352	0,00	31/12/18	51,951027	0,00	0,00			0,00	**0,00**	17/12/2018	23.082,92	
20	Elaine Cristina da Silva Ferrari	12/2018	11/04/17	TRT15/AL	0010327-49.2014.5.15.0073	31/12/80	37,919		273	0,00	31/12/18	51,951027	0,00	0,00			0,00	**0,00**	17/12/2018	24.378,37	
21	Angelo Cesar F. Jacomossi	13/2018	26/04/17	TRT15/AL	0001121-79.2012.5.15.0073	27/02/69	49,761		353	0,00	31/12/18	51,951027	0,00	0,00			0,00	**0,00**	17/12/2018	55.969,94	
22	Livia Soares de Lima	14/2018	09/05/17	TRT15/AL	0000281-35.2013.5.15.0073	26/04/85	33,597		354	0,00	31/12/18	51,951027	0,00	0,00			0,00	**0,00**	17/12/2018	59.217,00	
23	Fernanda Roberta de C. Storti	15/2018	09/05/17	TRT15/AL	0000582-16.2012.5.15.0073	19/06/80	38,450		355	0,00	31/12/18	51,951027	0,00	0,00			0,00	**0,00**	17/12/2018	25.920,95	

Prefeitura Municipal de Birigui

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MAPA DE PRECATÓRIOS A PAGAR POR ORDEM CRONOLÓGICA

EXERCÍCIO DE 2018 | VENCIMENTO 31/12/2018

Mês de Referência da Tabela do Tribunal de Justiça de SP = dezembro-2018 | Índice do Mês de Referência = 51,951027

Nº Ordem de Pgto.	Credor	Número de Ordem do Mapa	Data da Requisição de Pagamento	Tribunal de Origem / Tipo da Ação	Número do Precatório	Demonstrativo de Preferência (Art. 100 § 2º CF) - R$ 16.937,40			Nº Empenho Ano 2018	Atualização Monetária do Precatório (Tabela Lei Federal nº 11.960/2009 - Modulada)					Cálculo dos Juros Moratórios (Juros Simples de 0,5% ao mês)			Total Geral	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO ATUALIZADO	SALDO A PAGAR
						Data de Nascimento	Idade +60 Anos	Prefe-rência		Valor	Valor Atualizado Até o Dia	Índice Oficial TJSP Início	Valor da Correção Monetária	Saldo Atualizado Mês de Referência R$	Data Inicial dos Juros	Data Final dos Juros	Valor dos Juros				
24	Aparecida Donizete de Oliveira	09/2018	19/05/17	TJSP/AL	0039699-60.2017.8.26.0500	08/10/64	54,147		274	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	17/12/2018	24.505,63	
25	Danilo Paulino Ferreira	16/2018	09/06/17	TRT15/AL	0000145-38.2013.5.15.0073	22/05/94	24,525		356	0,00	31/12/18	51,951027	0,00	0,00			0,00	**0,00**	17/12/2018	14.712,94	
26	Camilo Advogados	10/2018	30/06/17	TJSP/AL	0092517-69.2016.8.26.0500				264	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	17/12/2018	15.496,15	
27	Marta de Morais Scarso	11/2018	30/06/17	TJSP/AL	0044773-32.2016.8.26.0500	28/08/61	57,258		275	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	17/12/2018	14.690,18	
28	Fátima Conceição Frata	01/2018	12/09/16	TJSP/OEsp.	0080701-44.2016.8.26.0500				342	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	17/12/2018	14.178,64	
29	Monte Azul Ferraz Eng.Amb.Ltda.	02/2018	12/09/16	TJSP/OEsp.	0080791-52.2016.8.26.0500				276	733.163,54	01/07/17	49,301120	39.407,12	772.570,66			0,00	**772.570,66**	17/12/2018	115.885,60	**656.685,06**
30	Leandro dos Santos Duarte	03/2018	21/10/16	TJSP/OEsp.	0096540-12.2016.8.26.0500				361	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	21/12/2018	26.169,25	
31	Elza de Paula Ribeiro	04/2018	25/10/16	TJSP/OEsp.	0097504-05.2016.8.26.0500				344	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	21/12/2018	41.897,81	
32	Nutricionale Com. de Alim. Ltda.	05/2018	09/11/16	TJSP/OEsp.	0101274-06.2016.8.26.0500				277	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	21/12/2018	153.026,24	
33	Junio José Pereira	06/2018	13/01/17	TJSP/OEsp.	0001092-75.2017.8.26.0500				357	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	21/12/2018	22.916,35	
34	Hospital Unimed Araçatuba	07/2018	02/02/17	TJSP/OEsp.	0006614-83.2017.8.26.0500				280	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	21/12/2018	166.914,76	
35	Lenir da Rocha Lourencato	08/2018	07/02/17	TJSP/OEsp.	0008168-53.2017.8.26.0500				347	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	21/12/2018	4.895,02	
36	José Roberto de Oliveira Silva	09/2018	16/02/17	TJSP/OEsp.	0010097-24.2017.8.26.0500				346	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	21/12/2018	20.513,68	
37	Jonas Teixeira de Araújo	10/2018	23/02/17	TJSP/OEsp.	0011313-20.2017.8.26.0500				345	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	21/12/2018	79.441,62	
38	Alais Zugularo Costa Me	11/2018	08/03/17	TJSP/OEsp.	0012777-79.2017.8.26.0500				265	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	21/12/2018	18.432,49	
39	Arledna R. Verzegnossi da Silva	12/2018	24/03/17	TJSP/OEsp.	0017369-69.2017.8.26.0500				278	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	21/12/2018	28.728,61	
40	Monte Azul Ferraz Eng.Amb.Ltda.	13/2018	30/06/17	TJSP/OEsp.	0095218-54.2016.8.26.0500				289	0,00	01/07/17	49,301120	0,00	0,00			0,00	**0,00**	21/12/2018	89.905,56	
TOTAIS										733.163,54			39.407,12	772.570,66			0,00	**772.570,66**		**2.200.403,71**	**656.685,06**

Birigui, em 31 de dezembro de 2018

Antonio Seno Neto
Contador
CRC 1SP107798/O-2

Prefeitura Municipal de Birigui

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MAPA DE PRECATÓRIOS A PAGAR POR ORDEM CRONOLÓGICA | **EXERCÍCIO DE 2019** | **VENCIMENTO** 31/12/2019

Mês de Referência da Tabela do Tribunal de Justiça de SP = setembro-2019 | **Índice do Mês de Referência =** 53,167246

Nº Ordem de Pgto.	Credor	Número de Ordem do Mapa	Data da Requisição de Pagamento	Tribunal de Origem / Tipo da Ação	Número do Processo	Demonstrativo de Preferência (Art. 100 § 2º CF) - R$ 17.518,35			Nº Empenho Ano 2019	Atualização Monetária do Precatório (Tabela Lei Federal nº 11.960/2009 - Modulada)					Cálculo dos Juros Moratórios (Juros Simples de 0,5% ao mês)			Total Geral	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO ATUALIZADO	SALDO A PAGAR
						Data de Nascimento	Idade +60 Anos	Prefe-rência		Valor	Valor Atualizado Até o Dia	Índice Oficial TJSP Início	Valor da Correção Monetária	Saldo Atualizado Mês de Referência R$	Data Inicial dos Juros	Data Final dos Juros	Valor dos Juros				
1P	Bernadete Milani	02/2019	22/09/17	TJSP/AL	1001115-46.2016.8.26.0077	26/01/52	67,597	SIM	1189	0,00	01/07/18	51,113146	0,00	0,00	01/07/18	01/07/18	0,00	**0,00**	15/03/2019	8.104,41	0,00
2	Cássia Regina Vaz de Oliveira	01/2019	03/07/17	TJSP/AL	0009034-74.2014.8.26.0077	22/01/68	51,608		1190	0,00	01/07/18	51,113146	0,00	0,00	01/07/18	01/07/18	0,00	**0,00**	15/03/2019	41.868,24	0,00
3	Maria Clarice Urias Ramos	01/2019	10/08/17	TRT15/AL	0010358-06.2013.5.15.0073	20/12/13	5,697		1191	0,00	01/07/18	51,113146	0,00	0,00	01/07/18	01/07/18	0,00	**0,00**	26/04/2019	13.330,12	0,00
4	Janaina Felix Nogueira	02/2019	14/09/17	TRT15/AL	0000278-80.2013.5.15.0073	17/08/17	2,039		1192	0,00	01/07/18	51,113146	0,00	0,00	01/07/18	01/07/18	0,00	**0,00**	26/04/2019	16.850,01	0,00
5	Washington Fernando T.dos Santos	03/2019	14/09/17	TRT15/AL	0010102-29.2014.5.15.0073	17/08/17	2,039		1193	0,00	01/07/18	51,113146	0,00	0,00	01/07/18	01/07/18	0,00	**0,00**	26/04/2019	15.495,20	0,00
6	Belinda Maria Z. Assis Machado	04/2019	14/09/17	TRT15/AL	0011004-79.2014.5.15.0073	17/08/17	2,039		1194	32.284,65	01/07/18	51,113146	1.297,43	33.582,08	01/07/18	01/07/18	0,00	**33.582,08**			
7	Daniela Russafa de Faria	05/2019	14/09/17	TRT15/AL	0001216-12.2012.5.15.0073	17/08/17	2,039		1195	47.052,94	01/07/18	51,113146	1.890,93	48.943,87	01/07/18	01/07/18	0,00	**48.943,87**			
8	Kelen Regina Collebrusco Marão	03/2019	16/10/17	TJSP/AL	0001732-86.2017.8.26.0077	25/01/85	34,600		1196	19.358,50	01/07/18	51,113146	777,97	20.136,47	01/07/18	01/07/18	0,00	**20.136,47**			
9	Vinicius de Godoy Martins	06/2019	23/10/17	TRT15/AL	0001323-56.2012.5.15.0073	23/10/17	1,856		1197	36.453,75	01/07/18	51,113146	1.464,98	37.918,73	01/07/18	01/07/18	0,00	**37.918,73**			
10	Regina Maria Cavalari Muchiutti	04/2019	29/11/17	TJSP/AL	0006508-32.2017.8.26.0077	05/11/65	53,822		1199	51.879,04	01/07/18	51,113146	2.084,88	53.963,92	01/07/18	01/07/18	0,00	**53.963,92**			
11	Neuseli Aparecida Basso	07/2019	01/12/17	TRT15/AL	0011108-71.2014.5.15.0073	01/12/17	1,750		1200	21.224,06	01/07/18	51,113146	852,94	22.077,00	01/07/18	01/07/18	0,00	**22.077,00**			
12	Soleide Bispo de Oliveira	08/2019	30/01/18	TRT15/AL	0011054-08.2014.5.15.0073	01/02/18	1,583		1201	32.759,62	01/07/18	51,113146	1.316,52	34.076,14	01/07/18	01/07/18	0,00	**34.076,14**			
13	Solange Ap. Saquetine Tibério	05/2019	04/04/18	TJSP/AL	1007051-86.2015.8.26.0077	17/02/63	56,539		1202	56.701,39	01/07/18	51,113146	2.278,68	58.980,07	01/07/18	01/07/18	0,00	**58.980,07**			
14	Fernando Wagner Fabrício	06/2019	13/04/18	TJSP/AL	0014474-27.2009.8.26.0077	14/09/66	52,964		1203	16.049,90	01/07/18	51,113146	645,00	16.694,90	01/07/18	01/07/18	0,00	**16.694,90**			
15	Aécio Limieri de Lima	07/2019	25/04/18	TJSP/AL	0014472-86.2011.8.26.0077	11/12/70	48,722		1204	4.289,03	01/07/18	51,113146	172,36	4.461,39	01/07/18	01/07/18	0,00	**4.461,39**			
16	Silvio César Caretta	08/2019	02/05/18	TJSP/AL	0008496-88.2017.8.26.0077	07/06/64	55,233		1205	31.813,63	01/07/18	51,113146	1.278,50	33.092,13	01/07/18	01/07/18	0,00	**33.092,13**			
17	Gilson Paulino da Silva	09/2019	03/05/18	TJSP/AL	0011084-68.2017.8.26.0077	25/06/72	47,183		1206	14.392,83	01/07/18	51,113146	578,41	14.971,24	01/07/18	01/07/18	0,00	**14.971,24**			
18	Aureli Esteves	10/2019	24/05/18	TJSP/AL	1006142-44.2015.8.26.0077	15/11/64	54,794		1207	12.769,80	01/07/18	51,113146	513,18	13.282,98	01/07/18	01/07/18	0,00	**13.282,98**			
19	José Artur Brogin Aguiar	11/2019	24/05/18	TJSP/AL	0009263-29.2017.8.26.0077	30/08/69	50,003		1208	58.616,36	01/07/18	51,113146	2.355,63	60.971,99	01/07/18	01/07/18	0,00	**60.971,99**			
20	Wolney Marcos Oliveira Chagas	12/2019	24/05/18	TJSP/AL	0009136-91.2017.8.26.0077	14/04/61	58,381		1209	32.824,62	01/07/18	51,113146	1.319,13	34.143,75	01/07/18	01/07/18	0,00	**34.143,75**			
21	Tânia Ferraz Bruno	13/2019	24/05/18	TJSP/AL	0006507-47.2017.8.26.0077	07/09/68	50,983		1210	14.080,68	01/07/18	51,113146	565,86	14.646,54	01/07/18	01/07/18	0,00	**14.646,54**			
22	Luiz Fernando Pelarin	14/2019	20/06/18	TJSP/AL	0009135-09.2017.8.26.0077	11/11/69	49,806		1211	51.050,70	01/07/18	51,113146	2.051,59	53.102,29	01/07/18	01/07/18	0,00	**53.102,29**			
23	Cícero Gabriel Lahos	15/2019	20/06/18	TJSP/AL	0010311-23.2017.8.26.0077	23/03/73	46,439		1212	50.466,66	01/07/18	51,113146	2.028,12	52.494,78	01/07/18	01/07/18	0,00	**52.494,78**			
24	César das Neves	16/2019	20/06/18	TJSP/AL	0000951-30.2018.8.26.0077	21/07/69	50,111		1213	31.836,85	01/07/18	51,113146	1.279,44	33.116,29	01/07/18	01/07/18	0,00	**33.116,29**			
25	Monte Azul Ferraz Eng.Amb.Ltda.	02/2018	12/09/16	TJSP/OEsp	0014444-89.2009.8.26.0077				1221	131.337,01	01/12/18	51,951027	3.074,71	134.411,72	01/01/19	01/09/19	5.376,47	**139.788,19**			
25	Maycon Castro Verga	01/2019	03/07/17	TJSP/Oesp	0006962-17.2014.8.26.0077	04/08/94			1215	6.054,37	01/07/18	51,113146	243,31	6.297,68	01/07/18	01/07/18	0,00	**6.297,68**			
26	Neuza Garcia da Costa	02/2019	08/08/17	TJSP/Oesp	0004444-25.2012.8.26.0077	17/06/51			1216	25.484,59	01/07/18	51,113146	1.024,16	26.508,75	01/07/18	01/07/18	0,00	**26.508,75**			
27	Nair Stábile Giampietro e outros	03/2019	07/05/18	TJSP/Oesp	0009473-17.2016.8.26.0077	02/03/25			1217	1.941.019,78	01/07/18	51,113146	78.004,37	2.019.024,15	01/07/18	01/07/18	0,00	**2.019.024,15**			
28	Carlos Eduardo da Silva	04/2019	08/05/18	TJSP/Oesp	4002190-74.2013.8.26.0077	09/02/84			1218	25.179,09	01/07/18	51,113146	1.011,88	26.190,97	01/07/18	01/07/18	0,00	**26.190,97**			
29	Fábio Freire Torres	05/2019	24/05/18	TJSP/Oesp	0000994-64.2018.8.26.0077	26/04/96			1219	11.476,53	01/07/18	51,113146	461,21	11.937,74	01/07/18	01/07/18	0,00	**11.937,74**			
30	Luiz Carlos Doná	06/2019	25/05/18	TJSP/Oesp	0008207-39.2009.8.26.0077	24/09/52			1220	83.525,71	01/07/18	51,113146	3.356,67	86.882,38	01/07/18	01/07/18	0,00	**86.882,38**			
	T O T A I S									2.839.982,09			111.927,86	2.951.909,95			5.376,47	**2.957.286,42**		**95.647,98**	**0,00**

Birigui, em 01 de setembro de 2019

Antonio Seno Neto
Contador
CRC 1SP107798/O-2

Resumo dos valores a pagar de Precatórios - Atualizados até 01/09/2019

Precatórios exercício de 2019	**Parcela**	**Valor**	
Valor (saldo) a pagar em 2019		2.817.498,22	
Nair Stábile Giampietro e outros		-2.019.024,15	Exclusão do precatório para parcelamento Art. 100 § 20 CF
Nair Stábile Giampietro e outros	15%	302.853,62	Inclusão do pagamento de 15% do precatório a pagar neste exercício
Monte Azul Ferraz Eng. Amb. Ltda.	1/5	139.788,20	Parcela 1/5 do precatório de 2018
Saldo a pagar em 2019		**1.241.115,89**	
Precatórios Exercício de 2020	**Parcela**	**Valor**	
Mapa de 2019		3.601.603,51	
Linamar Vargas Ferreira		-587.897,55	Exclusão do precatório para parcelamento Art. 100 § 20 CF
Linamar Vargas Ferreira	15%	88.184,63	Inclusão do pagamento de 15% do precatório a pagar nesse exercício
Demop Participações Ltda.		-820.117,63	Exclusão do precatório para parcelamento Art. 100 § 20 CF
Demop Participações Ltda.	15%	123.017,64	Inclusão do pagamento de 15% do precatório a pagar nesse exercício
Sub-Total		**2.404.790,60**	
Monte Azul Ferraz Eng. Amb. Ltda.	2/5	139.788,20	Parcela 2/5 do precatório de 2018
Nair Stábile Giampietro e outros	1/5	343.234,11	Parcela 1/5 do precatório de 2019
Total a Pagar no exercício de 2020		**2.887.812,91**	
Precatórios Parcelados (saldo)	**Parcelas**	**Valor**	
Monte Azul Ferraz Eng. Amb. Ltda.	3 a 5	419.364,58	Precatório Mapa de 2018 parcelas a serem pagas nos exercícios: 2021 a 2023
Nair Stábile Giampietro e outros	2 a 5	1.372.936,42	Precatório Mapa de 2019 parcelas a serem pagas nos exercícios: 2021 a 2024
Linamar Vargas Ferreira	1 a 5	499.712,92	Precatório Mapa de 2020 parcelas a serem pagas nos exercícios: 2021 a 2025
Demop Participações Ltda.	1 a 5	697.099,99	Precatório Mapa de 2020 parcelas a serem pagas nos exercícios: 2021 a 2025
Parcelamentos - Saldo a Pagar		**2.989.113,91**	
Total Geral Precatórios Devidos		**7.118.042,71**	

Birigui, em 01 de setembro de 2019

Antonio Seno Neto
Contador

PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16

Exercicio 2016

Entidades Financeiras	AUTORIZAÇÕES	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO						
	Saldo Exerc Ant em Circulação	Emissão da Divida	Atualização	Encargos (juros/multas)	Amortização	Cancelamento	Transferência	Saldo Atual
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR								
INSS - Fateb	2.036.375,43	0,00	0,00	0,00	183.812,91	0,00	0,00	1.852.562,52
PARCEL.DÍVIDA - BIRIGUIPREV - LEI 5633/2012	1.785.886,72	0,00	880.732,36	0,00	1.773.675,76	0,00	0,00	892.943,32
BIRIGUIPREV - LEI 6128/2015 - CONTRIB. PATRONA	0,00	933.839,64	17.787,26	0,00	204.561,41	0,00	0,00	747.065,49
BIRIGUIPREV - LEI 6128/2015 - CONTRIB. SERVIDOF	0,00	952.215,51	18.562,01	0,00	209.005,13	0,00	0,00	761.772,39
BIRIGUIPREV - LEI 6289/2016 - PARCELAMENTO	0,00	9.971.822,38	0,00	0,00	166.197,04	0,00	0,00	9.805.625,34
PASEP	785.337,51	0,00	60.357,94	0,00	92.225,52	0,00	0,00	753.469,93
Soma	**4.607.599,66**	**11.857.877,53**	**977.439,57**	**0,00**	**2.629.477,77**	**0,00**	**0,00**	**14.813.438,99**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – INTERNO								
OP.CRÉDITO - DESENVOLVE SP	0,00	1.831.651,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.651,93
REFIN DE DIVIDA LEI 3.703	2.635.788,93	0,00	105.041,22	0,00	24.678,01	2.716.152,14	0,00	0,00
Soma	**2.635.788,93**	**1.831.651,93**	**105.041,22**	**0,00**	**24.678,01**	**2.716.152,14**	**0,00**	**1.831.651,93**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – EXTERNO								
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	7.575.046,23	0,00	0,00	0,00	197.067,70	1.544.407,05	0,00	5.833.571,48
Soma	**7.575.046,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**197.067,70**	**1.544.407,05**	**0,00**	**5.833.571,48**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO								
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	2.391.029,38	0,00	0,00	661.297,40	0,00	0,00	1.729.731,98
Soma	**0,00**	**2.391.029,38**	**0,00**	**0,00**	**661.297,40**	**0,00**	**0,00**	**1.729.731,98**
Total Geral	**14.818.434,82**	**16.080.558,84**	**1.082.480,79**	**0,00**	**3.512.520,88**	**4.260.559,19**	**0,00**	**24.208.394,38**

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal

Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

José Antero dos Santos Neto
Diretor da Contabilidade

Max Angelson Menez Oliveira
Contador - CRC 1SP119242/O-2

Resumo de Restos a Pagar

Período de 01/01/2016 a 31/12/2016

	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados				Restos a Pagar Não Processados - Liquidados				
Exercício	Inscrição	Pagamento	Anulação	Saldo	Inscrição	Liquidação	Anulação	Saldo	Inscrição	Pagamento	Anulação Liq	Saldo	Saldo Empenho
2012	40.642,45	0,00	0,00	40.642,45	61.863,33	0,00	9.486,00	52.377,33	0,00	0,00	0,00	0,00	93.019,78
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	988.063,56	1.274,27	986.789,29	0,00	1.674,27	1.674,27	0,00	0,00	0,00
2014	40.533,04	0,00	0,00	40.533,04	4.233.716,41	860.957,99	2.781.289,62	591.468,80	1.101.733,20	1.062.283,63	0,00	39.449,57	671.451,41
2015	20.744.460,99	20.651.221,61	3.619,77	89.619,61	14.128.191,90	11.057.086,59	602.723,07	2.468.382,24	11.057.086,59	10.722.750,15	0,00	334.336,44	2.892.338,29
2016	16.112.816,15	0,00	0,00	16.112.816,15	5.604.630,28	0,00	0,00	5.604.630,28	0,00	0,00	0,00	0,00	21.717.446,43
TOTAL	**36.938.452,63**	**20.651.221,61**	**3.619,77**	**16.283.611,25**	**25.016.465,48**	**11.919.318,85**	**4.380.287,98**	**8.716.858,65**	**12.160.494,06**	**11.786.708,05**	**0,00**	**373.786,01**	**25.374.255,91**

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 206/2017 Em 6 de março de 2017.

ASSUNTO: Encaminha cópia do cálculo atuarial do Instituto de Previdência de Birigui – BiriguiPrev, data-base Dezembro/2016.

Exmo Senhor:

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia do cálculo atuarial, data base Dezembro/2016, do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev.

Informamos ainda que na atual avaliação atuarial elaborada pela CAIXA foi constatado o déficit técnico no valor de R$ 472.080.726,60 (quatrocentos e setenta e dois milhões, oitenta mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Salientamos que o mesmo será encaminhado à Secretaria da Previdência Social para aprovação conforme legislação em vigor.

Ressaltamos ainda que será realizada audiência pública na Câmara Municipal de Birigui em data ainda a confirmar para a apresentação dos resultados da referida avaliação atuarial com representantes da CAIXA envolvidos no processo de elaboração do mesmo.

Na oportunidade, hipotecamos-lhe protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

Exmo. Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Excelentíssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI-SP.

Recebido em 06/03/2017

Notícias

07/03/2017

BiriguiPrev em alerta: Relatório Atuarial da CEF aponta déficit de mais de R$ 472 milhões

PEMCAIXA — CAIXA

ANEXO 6 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTRO CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor(R$)
2.2.7.2.1.04.00	**AMORTIZAÇÃO**	0,00
2.2.7.2.1.03.00	**(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	472.080.726,60
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	472.080.726,60
2.2.7.2.1.06.00	**(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	**PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	0,00

Avaliação Atuarial feita pela Caixa Econômica Federal (CEF) aponta que o BiriguiPrev registra déficit de R$ 472.080.726,60 (quatrocentos e setenta e dois milhões, oitenta mil, setecentos e vinte seis reais e sessenta centavos). O documento, que veio de Brasília, tem como data base dezembro de 2016 e foi encaminhado para o prefeito Cristiano Salmeirão em fevereiro deste ano. Cópia do documento está disponível no Paço Municipal (Praça James Mellor, sem número), basta procurar pela Secretaria Municipal de Expediente e Comunicações Administrativas.

A grave situação da previdência municipal já havia sido encaminhada ao chefe do Executivo, que na segunda quinzena de janeiro deste ano recebeu um levantamento realizado por uma comissão especial formada por membros da Prefeitura de Birigui, do BiriguiPrev e por um servidor inativo.

O documento aponta que a administração municipal terá sérias dificuldades para pagar aposentadorias dos servidores no futuro, caso não tome medidas urgentes para interromper o crescimento do déficit atuarial previdenciário.

A pesquisa feita aponta que o gasto atuarial aumentou em aproximadamente 170,50% no período de sete anos. O déficit que era de R$ 143.330.759,66, em 2009, subiu para R$ 387.611.204,63, em 2015. Já cálculo atuarial de 2016 aponta déficit de R$ 472.080.726,60. O valor integra as provisões matemáticas previdenciárias (registros contábeis) da CEF.

"O estudo mostra que no período de 2009 a 2015 houve aumento de 23,30% no número de segurados e de aproximadamente 180% na folha salarial dos servidores ativos, elevando, consecutivamente, os gastos das aposentadorias e pensões dos inativos", falou o prefeito.

O crescimento salarial é influenciado pelas incorporações de efetivos em cargos comissionados, progressões e reajustes salariais. "Exatamente por isso que cortei vários cargos comissionados da Prefeitura de Birigui e estamos estudando estratégias para resolver esse grave problema", frisou o prefeito Cristiano Salmeirão.

LEGISLATIVO – O chefe do Executivo já encaminhou uma cópia da Avaliação Atuarial da CEF para a Câmara Municipal. "Para quem disse que eu estava mentindo, o documento poderá ser analisado pelos vereadores e pela população. Antes de divulgar qualquer informação, temos que apurar, pesquisar. Nossa gestão, mostrando ética e respeito ao dinheiro público e aos munícipes, faz todas as pesquisas antes de divulgar algum problema da Prefeitura ou autarquias", completou o prefeito Cristiano Salmeirão.

Comunicação Prefeitura

Assessoria de Imprensa

Matrícula	Folha
64.898	01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 26 de Outubro de 2012.

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel RUA EGIDIO NAVARRO – JARDIM MAVAN - BIRIGUI-SP.-

Um lote de terreno sob nº. 25 (vinte e cinco), da quadra "B", sem benfeitorias, situado com frente para o lado par da Rua Egidio Navarro, distante 48,90 metros da esquina com a Rua Guarani, no loteamento denominado Jardim Mavan, anexo a esta Cidade, Distrito e Município de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 11,00 metros de frente, confrontando com a citada via publica; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 43,30 metros, confrontando com os lotes nºs 01, 02, 03, 04; pelo lado esquerdo mede 43,30 metros, confrontando com o lote nº 24; e nos fundos mede 11,00 metros, confrontando com parte do lote nº 05, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 476,30 metros quadrados. Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 1.4.10.14.4. REGISTRO ANTERIOR:- Matricula nº 8.156 R.1 local e Ficha Auxiliar nº 48 local ambas de 13/07/1981. PROPRIETARIOS: DOMINGOS VIEIRA, RG nº. 6.174.786-SSP/SP, e CPF/MF nº 136.027.308-59 aposentado, e sua mulher PRISCILLA VANNI VIEIRA, RG nº. 8.281.935-SSP/SP e CPF/MF nº 221.116.428-51, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nilo Peçanha nº 154.

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R. 1/64.898 Birigui, 26 de Outubro de 2.012.

DAÇÃO EM PAGAMENTO

ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade de Birigui-SP, na Praça James Mellor s/nº, inscrita no CGC/MF nº 46.151.718/0001-80. Pela Certidão da Escritura de Dação em Pagamento, arquivado em microfilme e/ou mídia digital sob nº 160.812, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas Local em 20/08/1999 lvº 215 fls. 160 no valor de R$ 15.882,33 (sendo o valor venal de R$ 20.942,91), os proprietários já qualificados venderam o imóvel objeto desta matricula a ora adquirente, de acordo com as leis nº 3.631 de 04/02/1999 e 3.675 de 05/08/1999, expedidas pela Prefeitura Municipal de Birigui.

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Oficial de Registro de Imóveis
e Anexos de Birigui

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, parag. 1º da Lei 6015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o Imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada Mais. 05 FEV 2019

MAICON BATISTA DIAS- Escrevente Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis Birigui – SP
Recebemos do requerente a quantia abaixo discriminada, para pagamento de certidão expedida na data ali aposto a saber:

Ao Tabelião	R$ 31,68
Ao Fundo R.C	R$ 0,00
Ao Estado	R$ 0,00
A Secretaria da Fazenda	R$ 0,00
Trib. Justiça	R$ 0,00
Ao Ministério Público	R$ 0,00
Ao Município	R$ 1,27
Total	R$ 32,95

SELO DE SEGURANÇA
CERTIDÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP
VÁLIDA SOMENTE COM ESTE SELO

11472-8-180001-200000-0618

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao principio da especialidade, ou seja, não trouxer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, da Lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria de Cadastro e Fiscalização
Gerência de Cadastro Imobiliário

Identificação

01-04-010-0014-4

IdFisico	Código	Logradouro	Número
1978	104	R EGIDIO NAVARRO	

Bairro	Complemento
JARDIM MAVAN	

Proprietário	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI		Matricula - CRI
Cnpj / Cpf	46.151.718/0001-80	R.G.	
Compromissário			Outros Proprietários
Cnpj / Cpf		R.G.	N
Possuidor			
Cnpj / Cpf		R.G.	

Endereço de Correspondência	Bairro	Cidade
16203-085 - R EGIDIO NAVARRO,	JARDIM MAVAN	BIRIGUI

Loteamento	Quadra	Lote
JARDIM MAVAN	B	25

Área do Terreno (m2)	Testada do Terreno (ml)	Área da Construção
476,30	11,00	107,85

BIRIGUI 06 de Fevereiro de 2019

Funcionário

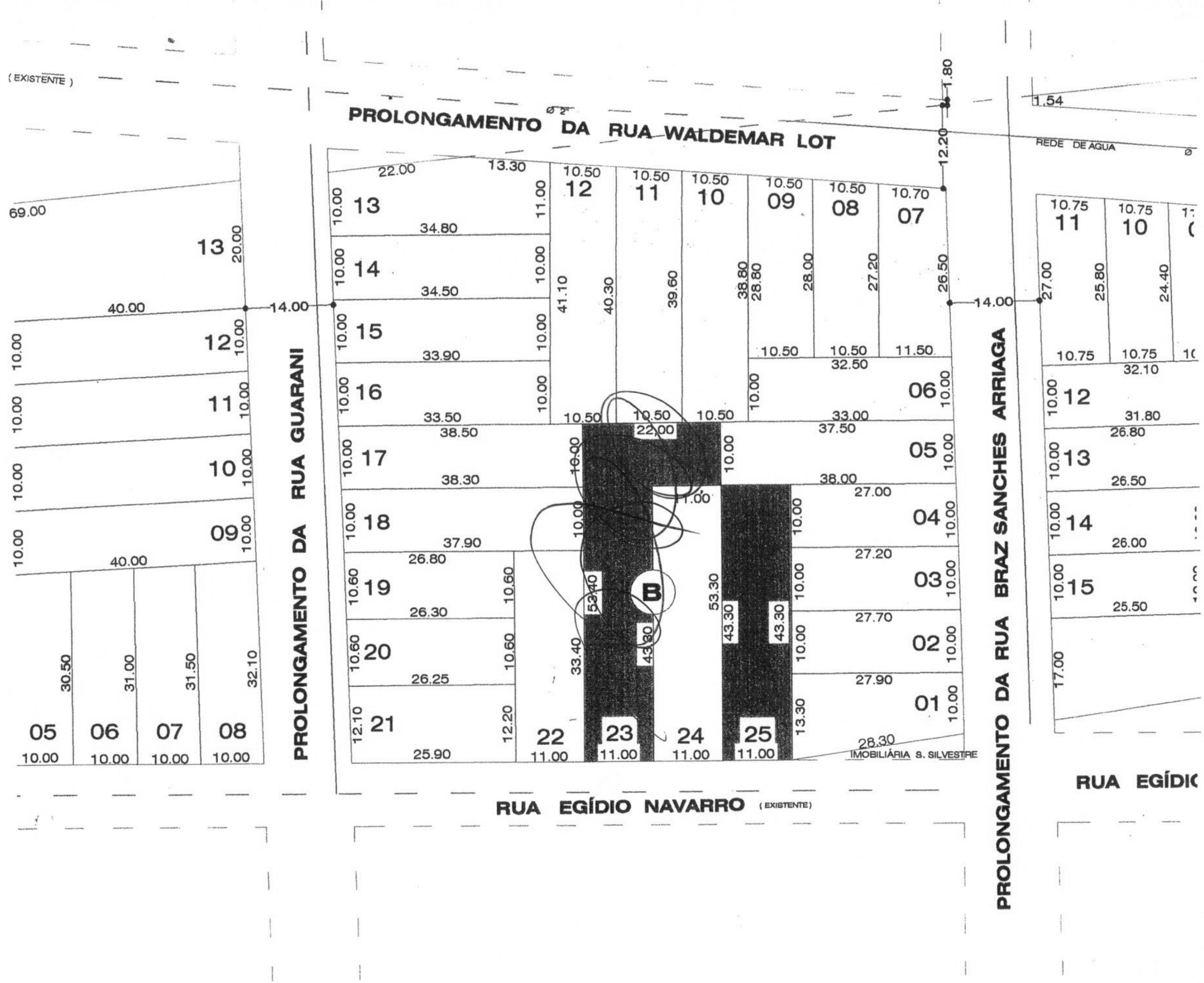

(EXISTENTE)
PROLONGAMENTO DA RUA WALDEMAR LOT
PROLONGAMENTO DA RUA GUARANI
PROLONGAMENTO DA RUA BRAZ SANCHES ARRIAGA
RUA EGÍDIO NAVARRO
(EXISTENTE)
RUA EGÍDI
REDE DE AGUA
IMOBILIÁRIA S. SILVESTRE
B

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação visa determinar valor real de mercado de um lote de terreno com área de terra com 476,30 m², objeto da Matrícula nº 64.898 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca, situado na Rua Egídio Navarro no bairro Jardim Mavan – Birigui - SP, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, desta cidade.

Introdução:

O presente laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para os imóveis aqui apresentados.

1. METODOLOGIA APLICADA:

1.1. MÉTODO: - Comparativo pelos dados de Mercado.

1.2. NÍVEL DE PRECISÃO: - Precisão Grau I

1.3. NORMA UTILIZADA: - NBR – 14.653 - ABNT - Avaliação de imóveis

2. VISTORIA:

2.1. LOCALIZAÇÃO:

(Matrícula nº 64.898 – CRI – Birigui - SP). Um lote de terreno sob nº 25 (vinte e cinco), da quadra "B", sem benfeitorias, situado com frente para o lado par da Rua Egídio Navarro, distante 48,90 metros da esquina com a Rua Guarani, no loteamento denominado Jardim Mavan, anexo a esta Cidade, Distrito e Município de Birigui, Estado de São Paulo, medindo 11,00 metros de frente, confrontando com a citada via pública; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 43,30 metros, confrontando com os lotes nºs 01,02,03,04; pelo lado esquerdo mede 43,30 metros, confrontando com o lote nº 24; e nos fundos mede 11,00 metros, confrontando com parte do lote nº 05, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 476,30 metros quadrados.

3. AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:

Onde:

FF = Fator Fonte

VT = Valor do terreno

Q = Valor unitário do metro quadrado (Obtido através de pesquisa de mercado)

A = Área total do imóvel = m²

Teremos então:

3.1.1 – Parte da Matrícula nº 65.492 – CRI – Birigui - SP

VT = A x Q x FF =

VT = 476,30 m² x R$ 380,00 x 0,90 = R$ 162.894,60

VT = Aproximadamente R$ 162.895,00

VT = R$ 162.895,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)

4. VALOR TOTAL DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:

Valor Total = Valor total da área da parte do terreno da matrícula nº 64.898;

VT = R$ 162.895,00

Valor Total = R$ 162.895,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

REF: Setembro/2.019

5. ENCERRAMENTO:

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 57 de 2.017, fica encerrado o presente Laudo de Avaliação.

Birigui, 06 de Setembro de 2019

ENG.º CIVIL JOÃO ZEFIRO JUNIOR
CREA - SP 5069488152

ENG.º CIVIL GEDSON JUNQUEIRA BERSANETE
CREA – SP 0600834844

ENG.º CIVIL MÁRIO AMANTÉA JUNIOR
CREA – SP 0600880172

APARÍCIO CAMPOS DE FARIA FILHO
PERÍTO EM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS
CNAI Nº 20.176– CRECI – Nº 69.062
RUA EGÍDIO NAVARRO, 2300 BL 3 ATPO 21 – COSTA RICA
CEP 16202-027 – BIRIGUI SP- **CELULAR (18) 97040860 (18) 998080860**
E-MAIL apariciocampos@hotmail.com

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

O imóvel que está sendo avaliado, localiza-se à Rua Egídio Navarro, quadra B, lote 25, do Bairro Residencial Jardim Mavan, Birigui, Estado de São Paulo com área de 476,30m², sem benfeitorias, dotado de pavimentação asfáltica, calçadas, sarjetas, iluminação pública , acesso para o resto da cidade pela Av. João Cernach, com vários comércios, templos religiosos, Unidade de Saúde Básica, condomínios residenciais, escolas, creches e prestadoras de serviços.

Portanto, diante de tais especificações, concluímos que o referido imóvel, apresenta o valor de: 476,30***m² x R$400,00m² = R$ 190.520,00 (cento e noventa mil e quinhentos e vinte reais).***

Sem mais, para o momento coloco-me à disposição para futura comercialização do imóvel.

Birigui/SP, 30 de agosto de 2019.

APARÍCIO CAMPOS DE FARIA FILHO
CRECI nº 69.062
CNAI nº 20.176

São Paulo, 28 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Renato José das Neves Cortez
Assessor de Planejamento
Prefeitura Municipal de Birigui
Rua Santos Dumont, S/N°, Praça James Mellor - Centro
16200-057 - Birigui/SP

Ofício ASSEJUR nº 642/19 (agsb)
Ref.: PTAM 048/19

Ilustre Senhor,

Pelo presente, em atendimento aos termos do r. E-mail recebido em 7 de fevereiro de 2019, anexo uma via do **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**, referente à avaliação de valores de **VENDA** de imóvel situado à Rua Egídio Navarro, Residencial Jardim Mavan - Birigui/SP, elaborado pelos C.I. FABIO ROBERTO TEZIN, CRECI/SP 98.248-F, registro no CNAI 10.185 e C.I. JOSE ALVES DE MORAIS, CRECI/SP 136937-F, registro no CNAI 17856.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamos, mui atenciosamente,

Milton Moreira de Barros Neto
Assessor Jurídico Adjunto
Assessoria Jurídica

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

PTAM

MÊS DE REFERÊNCIA - MAIO 2019

Foto 01 - Vista externa

ENDEREÇO

Rua Egídio Navarro – CEP 16203-085
Lote 25 – quadra B
Residencial Jardim Mavan– Birigui – SP

SUMÁRIO

1. SOLICITAÇÃO 3
2. DA COMPETÊNCIA 3
3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 4
4. VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – IA 4
5. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIRCUNVIZINHAS 5
6. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO 5
7. MAPA DE LOCALIZAÇÃO – IA 5
8. DADOS DO IMPOSTO – IA 5
9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IA 6
10. FONTES DE PESQUISA 9
11. METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS 15
12. REFERÊNCIA NORMATIVA 16
13. HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS 16
14. ENCERRAMENTO 18
15. CONCLUSÃO 19
16. ABREVIATURAS 21
17. CURRÍCULO 22

1. SOLICITAÇÃO

1.1 - Solicitante: Prefeitura Municipal de Birigui – CNPJ: 46.151.718/0001-80, com paço municipal à Praça James Mellor. s/nº.

1.2 - Data da referência da pesquisa: 02 de maio de 2019

1.3 - Data da vistoria: 02 de Maio de 2019

1.4 - Finalidade: VENDA

1.5 - Objetivo: Determinar o valor mercadológico do IA

1.6 - Categoria do IA: Imóvel residencial

2. DA COMPETÊNCIA

2.1 - Os subscritores são inscritos no CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis 2º Região sob os números **98.248** e **136.937**, e no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis do COFECI sob os números **10.185** e **17.856**, possuidores de Certificado do Curso de Avaliações Imobiliárias, o que lhes confere comprovada especialização na matéria.

2.2 - A competência legal do Corretor de Imóveis em elaborar e assinar o PTAM, decorre da Lei 6.530/78, artigo 3º, consolidado pela decisão da 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Distrito Federal (TRF/DF emitiu o acórdão nº 200734000105910 em 29 de junho de 2010, negando provimento ao recurso de Apelação Cível do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura) do IBAPE (Instituto, Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) em face ao COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis), confirmando a competência legal do Corretor de Imóveis em avaliar imóveis.

2.3 - Desta forma, o Corretor de Imóveis está autorizado a elaborar Pareceres Técnicos, particulares ou judiciais, para fins de valores para comercialização.

2.4 - A competência infra legal do Corretor de Imóveis para elaborar o PTAM está positivada na Resolução COFECI nº 1.066/2007, sendo o referido parecer identificado através do selo certificador emitido pelo COFECI. Não menos importante, está disponível no website www.cofeci.gov.br, consulta pública para identificação dos inscritos no CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores.

3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

3.1 - O presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM assinado pelos subscritores, devidamente inscritos no CRECI-SP, sob nº **98.248** e **136.937**, conforme artigo 3º da Lei 6.530/78, regulamentado pelo Decreto nº 81.871/78.

3.2 - O imóvel, objeto de estudo deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM, está devidamente registrado nas matrículas **64.898** junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Birigui - SP.

4. VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – IA

4.1 - O imóvel foi vistoriado "In Loco" pelo avaliador/comissão avaliadora, deparando-se no local conforme segue:

4.2 - DO IMÓVEL: Um lote de terreno em declive, sob o nº 25 da Quadra "B", com frente para o lado par da Rua **Egídio Navarro,** distante 48,90 metros da esquina da Rua Guarani, no loteamento denominado Jardim Mavan, Birigui – SP, com área de **476,30 metros quadrados,** sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente confrontando com a citada via pública mede 11,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, partindo da Rua mede 43,30 metros, confrontando com Os lotes nº 01, 02, 03, 04; pelo lado esquerdo mede 43,30 metros, confrontando com o lote nº 24; e nos fundos mede 11,00 metros, confrontando com parte do lote nº 05, todos da mesma quadra.

5. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIRCUNVIZINHAS

5.1 - A Rua Egídio Navarro tem pavimentação asfáltica, dotada de calçadas lateral, guias, sarjetas, iluminação pública, coleta de lixo, internet, transporte coletivo, arborização. Acesso fácil para o centro da cidade pela Avenida João Cernach.

5.2 - A dita rua tem mão dupla de trânsito.

.6. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

6.1 - Região urbanizada dotada de imóveis residenciais e comerciais. Tais como: supermercado, igreja, Posto de saúde, Posto de Combustível, Escola, condomínio vertical, lojas de produtos e prestações de serviços em geral.

7. MAPA DE LOCALIZAÇÃO – IA

8. DADOS DO IMPOSTO – IA

8.1 - Cadastro sob nº 01-04-010-0014

8.2 - Valor venal do terreno (476,30 m²) R$ 32.640,84

9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IA

Foto 02 - Vista externa

Foto 03 - Vista externa

Foto 04 - Vista externa

10. FONTES DE PESQUISA

FONTE DE PESQUISA: Site Imobiliária Gajardoni, CRECI 21.017-J, Cod imóvel: **TE0195**, Tel: (18) 3641-3536; Corretor: Ângelo Ademir Stabile - CRECI 109.003-F.
(https://www.imobiliariagajardoni.com.br/imovel/terreno-de-258-m-jardim-sao-braz-birigui-a-venda-por-85000/TE0195-GBA)

R_1 – Valor R$ 85.000,00 – Terreno com 258,00 metros quadrados localizado na Rua Tiradentes, Bairro São Braz, Birigui – SP.

FONTE DE PESQUISA: Site Imobiliária Gajardoni, CRECI 21.017-J, Cod imóvel: **TE0193**, Tel: (18) 3641-3536; Corretor: Ângelo Ademir Stabile - CRECI 109.003-F.
(https://www.imobiliariagajardoni.com.br/imovel/terreno-de-258-m-jardim-sao-braz-birigui-a-venda-por-85000/TE0193-GBA)

R_2 – Valor R$ 100.000,00 – Terreno com 258,00 metros quadrados localizado Rua Braz Sanches Arriaga, Quadra G-07 Lote 11, Jardim São Braz, Birigui/SP - CEP: 16202-073.

FONTE DE PESQUISA: Site Imobiliária Gajardoni, CRECI 21.017-J, Cod imóvel: **TE0192**, Tel: (18) 3641-3536; Corretor: Ângelo Ademir Stabile - CRECI 109.003-F.

(https://www.imobiliariagajardoni.com.br/imovel/terreno-de-250-m-jardim-sao-braz-birigui-a-venda-por-100000/TE0192-GBA)

R_2 – Valor R$ 100.000,00 – Terreno com 258,00 metros quadrados localizado Rua Braz Sanches Arriaga, Quadra G-07 Lote 10, Jardim São Braz, Birigui/SP - CEP: 16202-073.

FONTE DE PESQUISA: Site Imobiliária Haddad, CRECI 25.298-J, Tel: (18) 3211- 7666; cod. imóvel 12447.

(http://www.haddadimoveis.com.br/DetalhesImovel.aspx?ref=12447&inf=Ref+12447+Terreno+Ou+%C3%81rea+Leste+Birigui)

R_4 – Valor R$ 120.000,00 – Terreno com 268,00 metros quadrados. Localização do imóvel não informado pela imobiliária.

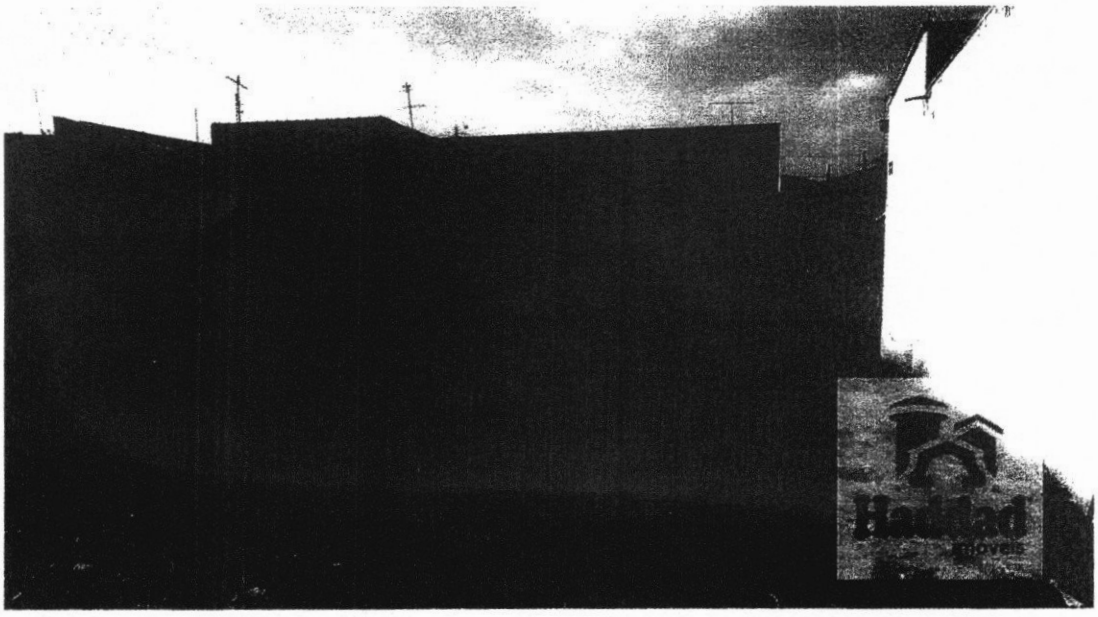

FONTE DE PESQUISA: Site Imobiliária Haddad, CRECI 25.298-J, Tel: (18) 3211- 7666; cod. imóvel 12446.
(http://www.haddadimoveis.com.br/DetalhesImovel.aspx?ref=12446&inf=Ref+12446+Terreno+Ou+%C3%81rea+Leste+Birigui)

R_5 – Valor R$ 110.000,00 – Terreno com 250,00 metros quadrados. Localização do imóvel não informado pela imobiliária.

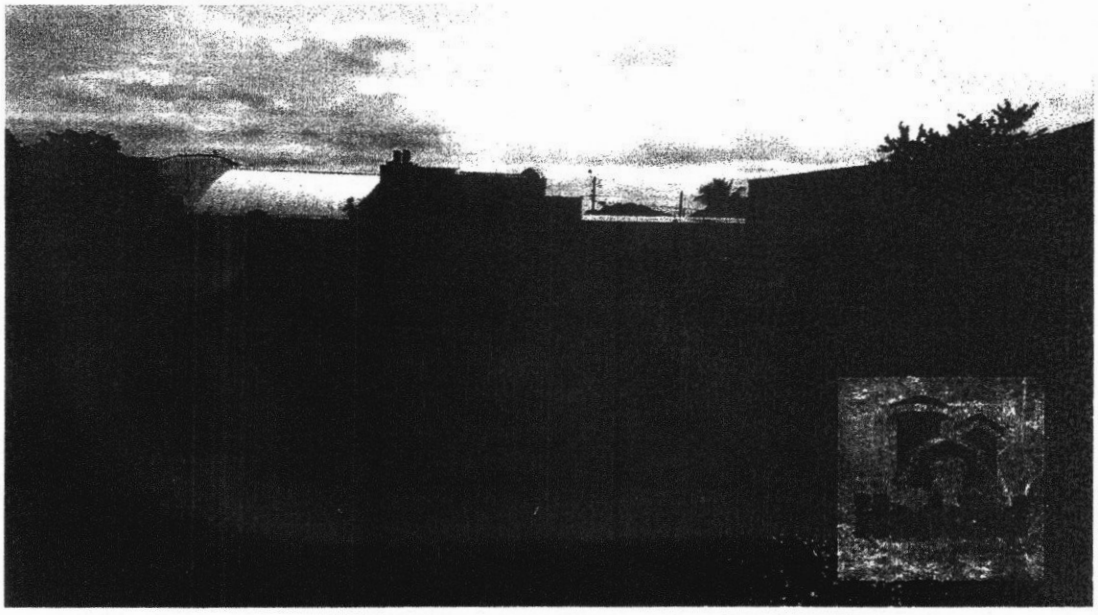

FONTE DE PESQUISA: Site Imobiliária Lider, CRECI 17.749-J, cod. imóvel 4508, Tel (18) 3641-2026.
(https://www.liderimobiliaria.com/comprar/sp/birigui/jardim-sao-braz/terreno/32736511)

R_6 – Valor R$ 120.000,00 – Terreno com 306,00 metros quadrados.

11. METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1 - Adotou-se o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado", através do qual o valor de um imóvel é determinado a partir da análise técnica do comportamento do mercado imobiliário, relativo a imóveis semelhantes na região ou em outras regiões semelhantes a nível socioeconômico.

11.2 - Valor de Mercado é a expressão monetária do bem na data de referência da avaliação, que é representado pela livre negociação entre partes interessadas e conhecedoras do imóvel, com suas potencialidades e limitações, bem como das condições mercadológicas do segmento ao qual o mesmo esteja integrado.

11.3 - Assim, o valor expresso ao final desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica representa basicamente a opinião genérica dos operadores do mercado local e principalmente a expertise dos profissionais envolvidos na avaliação.

11.4 - Dessa forma, toda avaliação de imóvel reflete uma convicção de valor pessoal do profissional Corretor de Imóveis que vive cotidianamente as oscilações do mercado, visto estar diretamente ligado com os proprietários ofertantes e compradores.

11.5 - No mercado, os proprietários arbitram seus preços, mas na maioria das vezes esse valor é especulativo. Por outro lado, os compradores desejam pagar o menor valor possível. Neste momento, é de fundamental importância a presença do Corretor de Imóveis como mediador entre as partes, para identificar preços praticados no mercado naquele momento, para concluir a negociação, bem como, para expurgar as especulações.

12. REFERÊNCIA NORMATIVA

12.1 - Este Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica está definido como "Parecer Técnico", de acordo com a Resolução COFECI 1066/2007, Ato Normativo 001/2011, conciliado com o item 3.34 da ABNT NBR 14.653-1: 2001, classificado na modalidade simplificada, atendendo aos requisitos mínimos de informações.

13. HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS

13.1 - Apesar da semelhança dos imóveis referenciais com o imóvel avaliando, foram necessárias aplicações de cálculos de adequação para a correta obtenção de realidades homogêneas para as conclusões apresentadas. Segue as descrições dos cálculos apresentados.

13.2 - Quanto aos preços do tipo oferta

13.2.1 - Para os imóveis referenciais em que foram retirados de ofertas de mercado, entende-se que normalmente os preços anunciados são superiores ao verdadeiro valor de mercado, tornando-se necessária a adequação pela aplicação de um fator redutor para adequá-los ao valor correto de mercado.

13.2.2 - Considerando a ABNT/NBR 14653-2, item 8.2.1.3.4 (o qual diz que "*os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devem-se considerar superestimativas que em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, qualifica-las pelo confronto com dados de transações.*"), segue abaixo tabela com a aplicação do fator redutor de 5% (cinco por cento) sobre o preço anunciado de cada imóvel nas condições descritas.

13.2.3 - O cálculo da aplicação do fator redutor citado á cima foi obtido da seguinte fórmula:

13.2.4 - Valor de mercado = valor anunciado – valor anunciado x 5/100

13.2.5 - Na tabela abaixo, a coluna "Fator redutor de negociação" apresenta o valor a ser diminuído á ordem de 5% (cinco por cento) deste e a coluna á sua direita, Valor de mercado do m²" apresenta o valor reduzido de cada imóvel referencial, já feita a divisão de sua metragem apresentada na coluna "Área construída (m²)".

DADOS DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS

DADOS DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS					5%	
	Endereço	Área do Terreno (m^2)	Fonte da pesquisa	Valor de Venda	Fator redutor de negociação	Valor de mercado do m^2
R1	Amostra 1	258	Anúncio	R$ 85.000,00	R$ (4.250,00)	R$ 312,98
R2	Amostra 2	258	Anúncio	R$ 100.000,00	R$ (5.000,00)	R$ 368,22
R3	Amostra 3	250	Anúncio	R$ 100.000,00	R$ (5.000,00)	R$ 380,00
R4	Amostra 4	268	Anúncio	R$ 120.000,00	R$ (6.000,00)	R$ 425,37
R5	Amostra 5	250	Anúncio	R$ 110.000,00	R$ (5.500,00)	R$ 418,00
R6	Amostra 6	306	Anúncio	R$ 120.000,00	R$ (6.000,00)	R$ 372,55
R7					R$ -	
R8					R$ -	
R9					R$ -	
R10					R$ -	
					Total:	R$ 2.277,12
Média de m^2 corrigido e homogeneizado (total dividido pela quantidade de imóveis referenciais):						R$ 379,52

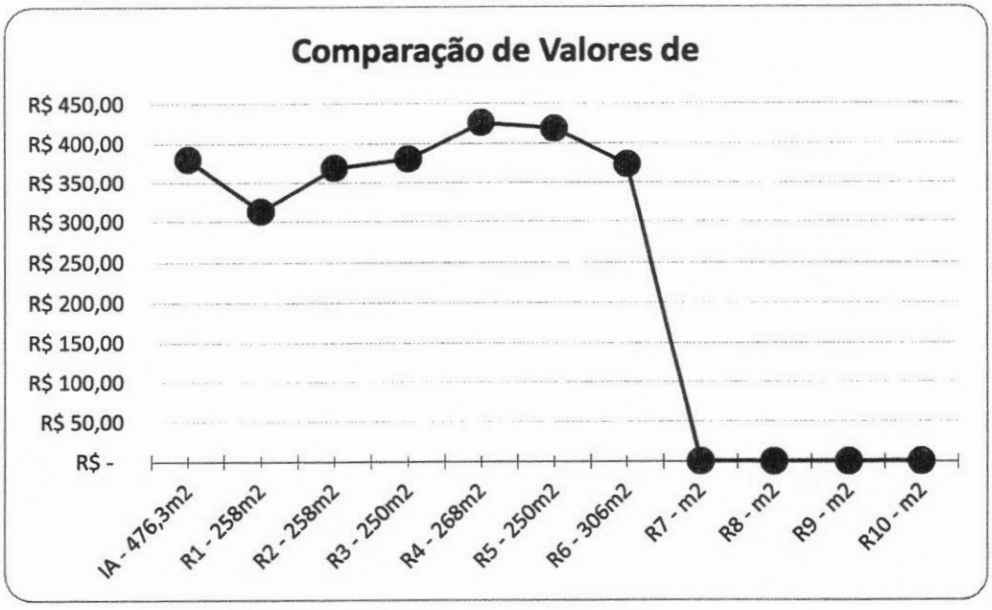

14. ENCERRAMENTO

14.1 - CÁLCULO DO IA

14.2 - (Soma V.G.V/L ÷ número de referências) ÷ (Soma de m² ÷ número de referências) = VM do metro quadrado dos imóveis referenciais multiplicado pela área do IA = Conclusão do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

IA	VALOR MÉDIO	ÁREA DO IA	AVALIAÇÃO IA
Quadra "B", Lote 25	R$ 379,52	476,30 m^2	R$ 180.766,00

14.3 - Concluiu-se, após pesquisas de mercado, coleta de opiniões de operadores do mercado imobiliário, vistoria ao imóvel e análise da documentação apresentada, que o valor de mercado para venda do imóvel objeto desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM, localizado na Rua Egídio Navarro, Jardim Mavan – Município de Birigui – SP.

15. CONCLUSÃO

15.1 - Com base nas pesquisas realizadas, levando em consideração características comparáveis e por meio de tratamento técnico e suas ponderações dos seus atributos, utilizando Método Comparativo Direto de Dados de Mercado e aplicando as devidas técnicas de Homogeneização que permitem a determinação dos valores, concluindo que segue em torno do valor atual de mercado o resultado do objeto deste parecer.

MÉDIA GERAL	ÁREA TOTAL	CONCLUSÃO
R$ 379,52	476,30	**R$ 180.766,00**

15.2 - Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, com resultados obtidos através de dados comparativos de mercado imobiliário com imóveis comparativos com características e localizações comparativas, deve-se levar em consideração que pode ocorrer uma variação no valor obtido do imóvel através deste parecer uma margem de 5% para mais ou para menos (-5% ou +5%) de acordo com o interesse do proprietário ou do próprio mercado.

Birigui – SP, 02 de Maio de 2019.

Avaliador: Fabiano Roberto Tezin
CRECI nº 98.248
CNAI: 10.185

SISTEMA COFECI - CRECI
CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS
Nº 048461
1ª VIA
INSCRITO

Avaliador: José Alves de Morais
CRECI nº 136.937
CNAI: 17.856

16. ABREVIATURAS

AÚ – Área útil

CIRP – Cartão de identidade de regularidade profissional

Cm² - Custo por metro quadrado

CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários

COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis

CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CRI – Cartório de Registro de Imóveis

IA – imóvel em avaliando

M² - Metro quadrado

MG – Média geral

PTAM – Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

R1, R2, R3, R4, R5, R6 - Referencial ou imóvel paradigma

V.G.V/L – Valor geral de venda/locação

VM – Valor da média

V.V.L – Valor de venda/Locação

17. CURRÍCULO

Dados do Escritório Imobiliário

GAJARDONI & TEZIN ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME
Imobiliária Gajardoni – CRECI 21017 - J

Rua Marco Botteon, nº 455 – Jd. Bolelli.

Birigui – SP – CEP: 16200-358

Tel. 55-18-3641-3536

Site: www.imobiliariagajardoni.com.br

E-Mail: fabiano@imobiliariagajardoni.com.br

Currículo do Consultor Perito Avaliador

FABIANO ROBERTO TEZIN

Dados Pessoais

Brasileiro, casado, 38 anos.

Rua Marco Botteon, nº 455 – Jd. Bolelli.

Birigui – SP – CEP: 16200-358

Tel. (18) 3641-3536 Com. – (18) 99714-9973 (Cel. Vivo)

Experiência Profissional:

- Advogado no ramo imobiliário, cível, trabalhista desde o ano de 2.008 – Inscrito na OAB/SP 282.089.
- Corretor de imóveis desde o ano de 2.009 Inscrito no CRECISP sob o nº 98.248-F.
- Perito Avaliador devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis – CNAI nº. 10.185.
- Empresário no ramo imobiliário desde 2.009 (Imobiliária Gajardoni – CRECI 21017-J)
- Árbitro, Mediador e Conciliador formado pela Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial – CBMAE (2.011).
- Mediador e Conciliador pela Escola Paulista de Magistratura – EPM (2.012).
- Atuo como conciliador no CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Birigui.
- Curso de Avaliação de Imóveis pelo PROECCI (2013).

JOSE ALVES DE MORAIS

Brasileiro, Casado, 54 anos.

Rua João Antônio da Silveira - 412 – Bosque da Saúde

Birigui – SP – CEP: 16200-388

(18) 99706 6178

josealvesdemorais@creci.org.br

CIRP